

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Contrato



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.comPREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013001/2024. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Jurídica em Direito Público para atuar no Município Mulungu do Morro, especificamente para a Secretaria Municipal de Saúde nas execuções e orientações vinculadas ao Sistema de Controle Interno com o fito de orientar o Agente Político responsável pela pasta a adotar providências que visem a correção dos atos administrativos e de gestão fiscal produzidos pelos agentes administrativos vinculado a Unidade de Atuação sob a responsabilidade do Secretário, observando-se os princípios constitucionais da legalidade, da publicidade, da razoabilidade, da economicidade, da eficiência e da moralidade, bem como para auxiliar o controle externo. Contratado: MARCELO HAMILTON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 41.564.947/0001-02. Contratante: MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO. Valor Global: R\$ 71.500,00. Data: 02/02/2024. Edimário José Boaventura - Prefeito.**

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 006/2024. Contratante: MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO. Contratada: MARCELO HAMILTON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 41.564.947/0001-02. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Jurídica em Direito Público para atuar no Município Mulungu do Morro, especificamente para a Secretaria Municipal de Saúde nas execuções e orientações vinculadas ao Sistema de Controle Interno com o fito de orientar o Agente Político responsável pela pasta a adotar providências que visem a correção dos atos administrativos e de gestão fiscal produzidos pelos agentes administrativos vinculado a Unidade de Atuação sob a responsabilidade do Secretário, observando-se os princípios constitucionais da legalidade, da publicidade, da razoabilidade, da economicidade, da eficiência e da moralidade, bem como para auxiliar o controle externo. Data da Assinatura: 02/02/2024. Vigência: 31/12/2024. Valor Global: R\$ 71.500,00. Anselmo Luiz Góes da Silva – Agente de Contratação.**